



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0359/2014

O ofício de sapateiro é um dos mais antigos e nem sempre valorizado. Hoje suas atividades não se restringem somente ao calçado, mas sim a diversos outros acessórios como bolsas, carteiras, jaquetas, cintos, etc.

No Brasil, em sua grande maioria o ofício é dominado pelas mãos femininas nas fábricas de calçados. Normalmente, é um ofício passado de geração em geração, de pai para filho.

É um dos mais antigos ofícios conhecidos, porém pouco valorizado e difundido.

O sapateiro que executa manualmente seu ofício é muito valorizado, sendo considerado um artista. E hoje com o advento de muitas máquinas e da utilização da tecnologia, o ofício tornou-se raridade entre jovens.

O ofício torna-se importante na esfera econômica também, através das exportações, das feiras que são importantes etapas para um mercado sempre em mudança e fervilhante.

É importante oferecer a jovens e adolescentes em idade produtiva e que não enxergam perspectivas em suas vidas outras formas de se ter meios de subsistência.

A data escolhida para celebrar o Dia do Sapateiro, é a mesma da festa dos seus santos padroeiros: São Crispim e São Crispiniano. Eles eram irmãos, nascidos em Roma e pertenciam a uma família cristã muito rica. Foram para a Gália, atual França, para propagarem a fé em Cristo, onde trabalharam como sapateiros.

Diante de todo o exposto, espero contar com apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.